



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Doar à Associação de Moradores do Bairro Bica uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Pedralva, situada naquela comunidade, para construção de sede para funcionamento da associação.

Justificativa:

Por algumas vezes foi requerido nesta Casa, inclusive em legislaturas anteriores, a doação de um terreno pertencente ao Município de Pedralva para a Associação de Moradores do Bairro Bica. No entanto, este pedido nunca foi atendido.

Como relatado em requerimentos anteriores, a Associação de Moradores do Bairro Bica, há muitos anos, vem desenvolvendo um importante trabalho junto aquela comunidade e precisa de um local onde possa construir sua sede.

Trata-se de uma associação que, há 23 anos, foi reconhecida como instituição de utilidade pública municipal, através da Lei Municipal nº 985, de 14 de março de 1994, e, durante todos esses anos, sempre trabalhou buscando amparar os moradores do bairro. Também é reconhecida como de utilidade pública estadual desde o ano de 2010, através da Lei 19.062, de 13 de julho de 2010.

Por inúmeras vezes, pessoas que estiveram na presidência desta associação e os próprios moradores do bairro reivindicaram a doação de uma área existente naquela localidade, pertencente ao município, para que pudesse ser construída a sede da associação. No entanto, este pleito nunca foi atendido.

Acredito que, assim como foi feita doação de uma área, sem encargos, à APAE e ao Grupo Nova Esperança (Grupo Alcoólatras Anônimos), também possa ser doada a área solicitada à Associação de Moradores do Bairro Bica.

Mais uma vez volto a fazer essa reivindicação e conto com o apoio e aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o senhor Prefeito para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de fevereiro de 2018.

João Alberto Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA



mg, castro
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Aprovado(a) em: 05 / 02 / 18

Presidente: *Marcos Batista*

Secretario: *João Alberto Silva*